



Supremo Tribunal Federal

Certidão de Informações não Recebidas

Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6647

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

(Controle Concentrado e Reclamações)

Certifico que, até o dia 17.3.2021, não chegaram a esta Corte as informações solicitadas por intermédio do(s) Ofício(s) n^{o(s)} 3877/2020 (Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo).

Brasília, 18 de março de 2021.

Ivan Mendes Costa
Matrícula n^o 2164